DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias** da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 14 de março de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 06, de 01 de setembro de 2021, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 19/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 122.207,84 ao Orçamento Programa de 2022 e autorização para repasse ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 20/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 151.519,90 ao Orçamento Programa do SAAEMB para o Exercício de 2022, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 21/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/22 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, que dispõe sobre alteração do Parágrafo 3º do Artigo 180 do Regimento Interno: **ARTIGO 180 -... "Parágrafo 3º - A Câmara poderá ser convocada para uma única sessão, para um período determinado de várias sessões em um único dia, em dias sucessivos ou para todo o período de recesso, desde que haja matéria pautada para todas elas, permitindo que vereadores que estejam fora do município numa distância que impossibilite a sua presença física, uma vez contatado, poderão os mesmos participar virtualmente das sessões"**;

INDICAÇÃO Nº 24/22 - Autoria: vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor presidente da Câmara o nome do senhor **TARCÍSIO BASSO BARBOSA**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional da cidade, graduado em Ciências Contábeis e Atuariais, MBA em Gestão de Negócios pela FGV e Ohio University (EUA). Empresário no setor educacional privado desde 1996, onde fundou, junto com a sua família, o Colégio ZETA de Buritama. Nessa trajetória de 26 anos no setor educacional à frente do Grupo ZETA, fundou também unidades nas cidades de Promissão, Birigui, Bauru e São José do Rio Preto. Atualmente o Grupo ZETA é composto por 10 unidades educacionais, contando com 530 colaboradores e 3.500 alunos;

INDICAÇÃO Nº 26/22 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor presidente o nome do senhor **PAULO ROBERTO FIORILO**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Paulo Fiorilo, atualmente deputado estadual, é formado em filosofia, mestre em ciências políticas pela PUC-SP e professor licenciado da rede municipal de ensino, duas vezes vereador na cidade de São Paulo, tem larga experiência legislativa e atuação parlamentar reconhecida. Neste seu primeiro mandato como deputado estadual, eleito com 80.430 votos pelo Partido dos Trabalhadores, já contemplou o Município de Buritama com três Emendas Parlamentares, sendo duas já efetivadas na área de saúde do município, somando a importância de R$. 160 mil para utilização em custeio e compra de veículo e uma empenhada agora para o ano de 2022, também para custeio em saúde, área que tanto necessidade de apoio, no valor de R$. 60 mil. À frente do Legislativo Paulista, Fiorilo tem forte atuação nas áreas da educação, habitação popular, interesse social, transporte, desenvolvimento econômico regional e fiscalização das ações do Executivo, tendo ajudado também a resolução do problema da linha intermunicipal de ônibus até Araçatuba, que após tratativa na ARTESP (Agência Reguladora do Estado de São Paulo), finalmente nossa demanda foi restabelecida;

INDICAÇÃO Nº 27/22 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor presidente o nome do **DR. HYGOR DE OLIVEIRA MENDES**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, realizando procedimentos cirúrgicos de forma gratuita na Santa Casa de nossa cidade e atendendo prontamente qualquer cidadão que o procure, sendo conceituado médico com especialidade na área de cirurgia geral e cirurgia vascular. Filho do médico e ex-prefeito de nosso município Messias Ferreira Mendes e da professora Maria Aparecida de Oliveira Mendes, foi diplomado em Medicina no ano de 2009, pela Faculdade Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), na cidade de Presidente Prudente/SP, dando início a sua carreira na cidade de Tupi Paulista/SP EM 2010 onde, trabalhando no PSF II, no Pronto Atendimento Municipal e na Santa Casa daquela cidade, junto com seu profissionalismo e humanismo, adquiriu a confiança da população e tornou-se vice-prefeito no Mandato de 2013 a 2016. Logo após, foi buscar novos conhecimentos na área médica na cidade de São José do Rio Preto, onde permaneceu na residência de cirurgia geral por 1 (um) ano e foi transferido para conclusão da residência médica no município de Mogi das Cruzes. Lá, concluiu a residência de cirurgia geral no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo e

ingressou na residência médica de cirurgia vascular na mesma instituição, finalizando a especialização na área de cirurgia vascular no dia 28/02/2019, e cedeu os seus primeiros préstimos trabalhando na Santa Casa de Mogi das Cruzes, no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, no SAMU e no Hospital Waldomiro de Paula, na zona leste da capital Paulista. Atualmente, trabalha no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, Hospital Waldomiro de Paula de São Paulo, nas suas clínicas localizadas na cidade de São Paulo e em Mogi das Cruzes e, mesmo distante, procura atender de forma voluntária a todos os munícipes de Buritama que o procuram durante suas férias e estadias no município, os quais têm uma imensa gratidão pela história de sua família e, principalmente, pela receptividade dos amigos locais.

Buritama-SP, 11 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....